Nº 003/2012
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 003/12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 2º E O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 005/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO, MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprova e eu, Presidente do legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Passa o inciso II do art. 2º da Resolução nº 005/2011, de 17 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização, modificação e criação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anápolis, bem como sobre a criação da Diretoria de Finanças e Orçamento e dá outras providências, a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

(...)

II – Gabinete de Vereadores:

a) Assessor jurídico.....23 (vinte e três) cargos ..... símbolo C-2

b) Chefe de Gabinete .....23 (vinte e três) cargos ..... símbolo C-2

c) Assessor Legislativo.....23 (vinte e três) cargos ..... símbolo C-3

d) Assessor Parlamentar .....46 (quarenta e seis(cargos ..... símbolo C-4

e) Secretário Parlamentar..... mínimo de 02 (dois) e máximo de 10 (dez) cargos, vencimento a ser definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 2º – Passa o art. 5º da Resolução nº 005/2011, *de* 17 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização, modificação e criação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anápolis, bem como sobre a criação da Diretoria de Finanças e Orçamento e dá outras providências, a ter a seguinte redação:

"Art. 5º – Fica fixado em 46 (quarenta e seis) o número de cargos de assessor parlamentar e de 02 (dois) à 10 (dez) o número de cargos de secretário parlamentar."

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2012.

Fernando de Almeida Cunha
=PRESIDENTE=

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/167/2012